# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/DPF

Exercício: 2013

Processo: 08200.000575/2014-91

Município: Brasília - DF Relatório nº: 201406971

UCI Executora: SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e

Segurança Pública

# **Análise Gerencial**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201406971, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Departamento de Polícia Federal - DPF.

# 1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03/04/2014 a 17/04/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam



diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

O escopo da presente Auditoria foi definido conjuntamente com o Tribunal de Contas nos termos do §6°, art. 9° da Decisão Normativa TCU n° 132/2013.

# 2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 19/11/2013, entre SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública e a Secex/Defesa, foram efetuadas as seguintes análises:

- a) avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças;
- b) avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão;
- c) avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial, sobre: adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;
- c) avaliação da gestão de compras e contratações, considerando a materialidade e a manutenção de helicópteros; e
- e) avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada na área de compras e contratações.

Não compuseram o escopo o exame dos itens de indicadores, transferências concedidas, passivos, gestão de TI, patrimônio imobiliário e renúncias tributárias.



# 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência?; (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria-TCU nº 175/2013?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Da análise do processo 08200.000575/2014-91, o qual contém as peças complementares ao Relatório de Gestão do Departamento de Polícia Federal, verificou-se que o Rol de Responsáveis está de acordo com o anexo II da DN 132/2013. Quanto ao relatório de correição, observa-se que a unidade apresentou quadro resumo com os quantitativos referentes aos procedimentos relacionados à corrupção e fraude (50), ao dano ao erário (183) para diversas superintendências no País. Também consta do processo físico, relação extraída do CGU-PAD em 20 de janeiro de 2014.

# 2.2 Avaliação da Gestão de Pessoas

Atendendo ao estabelecido pela Corte de Contas, este item atendeu os seguintes objetivos: avaliar a gestão de pessoas da UJ quanto à adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições; avaliar a gestão de pessoas quanto ao registro pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (SISAC); avaliar a gestão de pessoas da UJ quanto à observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões e avaliar a tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.

# Força de Trabalho

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

As inúmeras atividades do DPF importam em deslocamentos constantes de pessoal para missões e/ou atendimento de ações de natureza extraordinária. Esses fatos prejudicam a funcionalidade de alguns setores.

Algumas situações contribuem para redução de sua força de trabalho. Em relação ao exercício financeiro anterior, houve aumento de servidores cedidos a outros órgãos de 93 para 171; diminuição de servidores afastados para fins de estudos/missão no exterior ou relacionados ao exercício de mandato eletivo de 99 contra 57 do ano anterior; 666 servidores em licença remunerada por motivo de capacitação ou doença em pessoa da família e 42 servidores em licença não remunerada. Verifica-se, portanto, que aproximadamente 7% do total da força de trabalho está, de alguma forma, legalmente afastada do órgão.

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.



Embora o acréscimo na força de trabalho, é recorrente a afirmação da Unidade quanto à insuficiência de pessoal nas mais diferentes áreas do órgão haja vista as atividades diferenciadas que o staff é submetido por participar em operações ou eventos de natureza extraordinária. No entanto, não há, no âmbito da Unidade estudo quanto ao dimensionamento da força de trabalho, discriminando quantitativo, composição e seu perfil para se possa conhecer efetivamente das necessidades do órgão.

Sinaliza-se à Unidade a importância de elaboração deste estudo, no intuito de subsidiar gestões junto ao Ministério da Justiça e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a fim de suprir as necessidades do DPF.

# Sistema Corporativo (SISAC)

Quanto ao registro dos atos de admissão, aposentadoria e pensão civil, a Unidade encontra-se alinhada à legislação, uma vez que possui rotina de registro no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC). No exercício de 2013 a Unidade efetuou o registro de 598 atos de admissão, 456 atos de aposentadoria e 162 atos de pensão civil.

Não obstante haver rotina de registro, verificam-se atrasos no lançamento dos registros no SISAC, pois constatou-se que somente 4% desse quantitativo estava devidamente, cadastrado dentro do prazo estipulado na IN TCU nº 55/2007, situação tratada de forma recorrente no Plano de Providências Permanente da Unidade e relatada em item específico deste relatório.

# Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

No que diz respeito à observância da legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal, foram identificadas inconsistências em 76 ocorrências no SIAPE, sendo procedido ao ajuste de 29 delas conforme abaixo:

Ocorrências relacionadas à remuneração

Descrição da ocorrência	Detalhamento da ocorrência	Quantidade
	Servidores relacionados	3
	Situações solucionadas integralmente	-
Servidores com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterados.	Situações solucionadas parcialmente	-
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de manifestação da unidade	3
	Servidores relacionados	2
	Situações solucionadas integralmente	-
Pagamento de parcelas asseguradas judicialmente, sem o devido cadastramento no SICAJ.	Situações solucionadas parcialmente	-
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de manifestação da unidade	2
Servidores cedidos para órgãos recusáveis, que	Servidores relacionados	2
recebem, na origem, gratificação por desempenho/produtividade específica de sua	Situações solucionadas integralmente	2
carreira/plano de cargos.	Situações solucionadas	-



	parcialmente	
	Situações não solucionadas	_
	Situações pendentes de	
	manifestação da unidade	-
	Servidores relacionados	38
	Situações solucionadas	36
	integralmente	-
Servidores com devolução do adiantamento de férias	Situações solucionadas	
nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	parcialmente	-
nos uninos 5 anos, em vaior inferior ao recebido.	Situações não solucionadas	_
	Situações pendentes de	
	manifestação da unidade	38
	Servidores relacionados	16
		10
	3	16
T	integralmente	
Instituidores de pensão sem pensionista ou com	Situações solucionadas	_
pensionista excluído.	parcialmente	_
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de	_
	manifestação da unidade	1
	Servidores relacionados	1
	Situações solucionadas	1
	integralmente	1
Pensionistas excluídos por erro de cadastramento ou	Situações solucionadas	-
duplicidade, com pagamento nos últimos 5 anos.	parcialmente	
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de	-
	manifestação da unidade	10
	Servidores relacionados	13
	Situações solucionadas	9
	integralmente	
Pensionistas, filhos(as), que nasceram mais de um ano	Situações solucionadas	_
após o falecimento do Instituidor (pai ou mãe).	parcialmente	
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de	4
	manifestação da unidade	-
	Servidores relacionados	1
	Situações solucionadas	1
	integralmente	-
Instituidor de pensão com data de ingresso no Serviço	Situações solucionadas	_
Público Federal posterior à data de óbito.	parcialmente	
	Situações não solucionadas	-
	Situações pendentes de	
	manifestação da unidade	

Quanto às demais ocorrências, a Unidade, através do Ofício nº 44/2014, de 14/08/2014, apresentou plano de ação para finalizar as pendências.

# 2.3 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Em consulta ao sítio eletrônico do TCU, constatou-se que não houve Acórdão no exercício de 2013 com determinação expressa para que o Controle Interno (CGU) se manifestasse nas Contas do DPF.



# 2.4 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas. A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações pendentes de anos anteriores e emitidas durante a gestão 2013, com posterior verificação do atendimento das mesmas. O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Status	Ordens de Serviços homologadas até 2012	Ordens de serviços homologadas em 2013	Total	%
Atendida	0	2	2	12,5%
Cancelada	0	0	0	0%
Em análise pelo Controle Interno	0	0	0	0%
Enviada ao Gestor	0	0	0	0%
Prorrogada	1	5	6	37,5%
Reiterada	4	4	8	50%
Total	5	11	16	100%

Fonte: Monitor Web

# 2.5 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, no que tange a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Unidade no exercício de 2013, formulou-se a seguinte questão de auditoria: Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

As metas planejadas para o Departamento de Polícia Federal estão dispostas no Plano Plurianual 2012-2015, em especial no tópico relacionado ao Programa 2070 – Segurança com Cidadania, o qual representa aproximadamente 10% do total de despesas do DPF. Nas páginas 25, 26 e 27 do Relatório de Gestão estão presentes todas as metas atribuídas ao DPF bem como o percentual de realização. A nova estrutura de PPA buscou proporcionar caráter mais estratégico ao planejamento, porém a nova metodologia não estabelece vinculação das metas e iniciativas com ações orçamentárias. Como cada iniciativa pode ser desenvolvida por diferentes ações orçamentárias, o foco da análise se deteve ao cumprimento das metas.

Em que pese o nível de execução das metas em geral ter se apresentado satisfatório, para resposta à questão de auditoria, selecionou-se duas metas com realização informada no Relatório de Gestão abaixo de 20%: Ampliar a frota de 2 aeronaves não tripuladas para 14 aeronaves no Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados – SISVANT (14,2%) e Proporcionar infraestrutura adequada para 70 unidades policiais da União (7,1%).

Estas metas estão correlacionadas ao objetivo 0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas



de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material. Tendo sido consideradas as iniciativas 03DW - Aprimorar as ações de investigação e operações de inteligência policial para ação 20VW, 03DN - Fortalecimento e aprimoramento da capacidade de enfrentamento à criminalidade, em especial ao crime organizado, ao tráfico de pessoas, drogas e armas, à pirataria, aos ilícitos característicos da região de fronteira, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, pelos órgãos de segurança pública e outras instituições, para as ações 2586; 2726, 03DV - Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das instituições de segurança pública e de controle externo e interno (ouvidoria e corregedoria) dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Força Nacional de Segurança Pública, incluindo o desenvolvimento do Sinesp para ação 20UE;

# 'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

Concernente ao baixo nível de atingimento da meta de proporcionar infraestrutura adequada para 70 unidades policiais da União (7,1%), esta informa que o não atendimento resulta do reduzido quantitativo de engenheiros e arquitetos para gerenciar os projetos e, principalmente, devido as empresas não entregarem os projetos contratados. Fato que importou na rescisão de seus contratos.

Por fim, a Divisão de Engenharia e Arquitetura elaborou novo Projeto Básico o qual foi publicado no final de 2013, tendo sido a licitação declarada deserta. O Projeto Básico foi atualizado e encaminhado para nova licitação.

O detalhamento quanto às metas em análise serão abordadas em item específico deste relatório.

# 2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, procedeu-se a avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e pregão;

Para seleção do escopo do trabalho de auditoria foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pelo Departamento de Polícia Federal no exercício em análise. A amostra selecionada representou 19,90% dos recursos totais contratados pela Unidade no exercício.

# Licitações em Geral

total Processos	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	avaliados	Quantidade em que foi detectada alguma desconformidade	recursos em que foi detectada
45	140.665.027,35	1	8.748.000,00	1	8.748.000,00

Fonte: SIASG-DW



Conforme evidenciado, no Contrato nº 57/2013 cujo objeto era a aquisição de veículos blindados para as atividades de segurança de dignitários, foram identificadas fragilidades relacionadas à elaboração do mapa de cotação preços, conforme item específico deste relatório.

Importante frisar que os dados do quadro acima somente fazem alusão às compras realizadas no exercício de 2013. Entretanto, duas licitações que ocorreram no exercício de 2012 também foram inseridas no escopo: 1) A aquisição do Helicóptero bimotor AW139 e, 2) contratação de serviços de manutenção aeronáutica para 4 helicópteros. Além das aquisições atenderem ao escopo estabelecido conjuntamente com o TCU, nos dois contratos há pagamentos em 2013, contudo, por necessidade de aprofundamento da avaliação da execução do contrato de serviços de manutenção aeronáutica, vigente até dezembro/2017, o mesmo será objeto de trabalho específico.

A aeronave foi adquirida pelo montante de R\$ 28.999.945 e o contrato de prestação de serviços de manutenção para 4 helicópteros R\$ 6.277.600,00.

# Inexigibilidade de Licitação

		Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma	Volume recursos foi dalguma desconfor	
21	45.966.569,60	2	31.060.589,00	1	23.017.7	761,24

Fonte: SIASG-DW

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

Não houve avaliação de processo de dispensa de licitação.

# 2.7 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Conforme escopo definido conjuntamente com o Tribunal, a avaliação dos controles internos administrativos da UJ está centralizada sobre a gestão de compras e contratações, aplicando-se as ferramentas da estrutura do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Embora as fragilidades encontradas contribuírem para aumento do risco nas contratações, verifica-se na Unidade a existência de normativos internos os quais definem os responsáveis pela gestão de compras e contratações. Os procedimentos são claramente definidos e rotinas de revisão são acertadamente aplicadas. As aquisições são previamente planejadas, com a devida formalização junto à área técnica e jurídica, evidenciando a devida segregação de funções e constante acompanhamento dos atos praticados.

Evidencia-se também o adequado ambiente de controle, tendo em vista que as orientações e acertos relacionados são pulverizados na organização através



informativos, portarias e de reuniões periódicas com o corpo técnico da área de compras tanto no nível sede como regionais.

O componente de Informação e Comunicação mostra-se apropriado uma vez que na ocorrência de situações sensíveis, as mesmas são reportadas à alta administração e devidamente tratadas, ademais, a área estabelece os seguintes indicadores para verificar a eficácia e monitoramento do processo: prazo médio dos pregões eletrônicos, índice de satisfação do cliente em relação ao processo, índice de republicação de licitações, índice de licitações nacionais e observância dos prazos planejados.

Fortalecendo o componente de monitoramento, atualmente na estrutura do DPF se insere a Assessoria de Controle Interno, unidade diretamente ligada à Diretoria Geral, a qual é responsável pelo monitoramento das recomendações dos órgãos de controles e na sua respectiva interlocução.

Não obstante a Unidade possuir controles internos satisfatórios, os mesmos não a impediram de incorrer em falhas que permearam os diferentes componentes da estrutura de controle interno, conforme será evidenciado ao longo deste Relatório. Cabe à Unidade realizar avaliação sobre as ponderações realizadas, promovendo o adequado aprimoramento dos controles internos, para mitigação da probabilidade de repetição das falhas apontadas.

# 2.8 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

# 3. Conclusão

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2014.

Achados da Auditoria - nº 201406971

1 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA JUSTICA

1.1 ADMINISTRACAO DA UNIDADE

1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO



# 1.1.1.1 INFORMAÇÃO

# Informação Básica Ações Programa 2112.

### **Fato**

Trata-se das informações básicas dos principais ações executadas pela Unidade no Programa 2112 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade e relevância, com extensão correspondendo a 52,67% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa	Ação	Representatividade *
2112 - Programa de Gestão e	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo	
Manutenção do Ministério da	da União.	71,52%
Justiça		
Forma de implementação/detalha	mento: Pagamento de espécies remu	neratórias devidas aos
servidores e empregados ativos civis	da União.	
Programa	Ação	Representatividade *
2112 - Programa de Gestão e	2000 – Administração da Unidade.	
Manutenção do Ministério da		11,28%
Justiça		

Forma de implementação/detalhamento; Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

# 1.2 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO

# 1.2.1 PROVIMENTOS

# 1.2.1.1 INFORMAÇÃO

Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC).

Fato



<sup>\*</sup> Representatividade da Ação dentro do Programa no DPF.

Objetivando verificar o cumprimento do estabelecido no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, o qual estabelece o prazo para cadastramento no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) dos atos de admissão, aposentadoria e pensão civil, foi realizada auditoria (Ordem de Serviço nº 201404266), cujo resultado, em síntese encontra-se expresso a seguir.

Atos de Aposentadoria

Legal	Ilegal	Diligência	Reenvio (*)	Já no TCU (**)	Total [A+B+C]	A/F
					( <b>F</b> )	(%)
(A)	<b>(B)</b>	(C)	(D)	(E)		
290	10	48	05	02	348	83,33

# Atos de Pensão

Legal (A)	Ilegal (B)	Diligência (C)	Total (D)	A/D (%)
160	01	15	176	90,90

As principais razões que motivaram a emissão de diligências e ilegalidade nos processos analisados foram a ausência de documentos necessários à concessão, preenchimento incorreto da ficha SISAC e não preenchimento de requisitos legais.

Foram identificados, ainda, 123 atos de aposentadoria e 65 de pensão não cadastrados no SISAC. Situação que importou em recomendações para se efetuar os registros no menor prazo possível de atos pendentes e para implementação de mecanismos de controle que permitam confrontar as modificações funcionais realizadas no SIAPE e dos registros de atos concessórios de aposentadorias efetuados no SISAC.

Situações semelhantes são registradas desde o exercício de 2010, conforme evidenciado nos Relatórios CGU nº 201204194 e 201306174.

Com intuito de identificar as causas do elevado estoque, emitiu-se Solicitação de Auditoria nº 201406971/04 em 03/04/2014 que, em linhas gerais, solicitava à Unidade a exposição de análise quanto aos motivos do recorrente atraso no cadastramento dos respectivos atos.

Assim, em resposta à Solicitação de Auditoria, o Ofício nº 16/2014-ACI/DPF de 09/04/2014 expôs os motivos conforme descrito abaixo:

# Serviço de Aposentadoria – SEAP/DRH

"Nesse sentido, cumpre ao SEAP/DRH confirmar que havia um número muito grande de processos de aposentadoria e pensão com o cadastro SISAC atrasados, pois o efetivo de servidores encarregados dessa atividade no ano de 2013 era de apenas dois na maior parte do ano, um para aposentadoria e um para pensão.

Para sanar o problema emergencialmente, a Coordenação de Recursos Humanos providenciou as OS nº 25/2013-SR/BA e nº 180/2013-SR/RS que proporcionaram a montagem de uma equipe específica por noventa dias ara atualizar os cadastros atrasados, de forma que na auditoria da CGU no mês de fevereiro/2014 foi possível analisar 348 processos de aposentadoria e 176 processos de pensão.

Não obstante, restaram 123 atos de aposentadoria e 65 de pensão pendentes de cadastramento.



Vale ressaltar que está sendo realizado concurso público para preenchimento de cargos de Agente Administrativo o que permitirá reforçar substancialmente o efetivo responsável pelo cadastramento SISAC de aposentadorias e pensões, esperando-se resolver definitivamente o problema."

De forma complementar, o Serviço de Cadastro se manifestou nos seguintes termos:

"A recomendação da CGU em relação ao lançamento no cadastro SISAC é que este ocorra dentro do prazo estabelecido pela legislação, que é de 60 dias da data da posse do servidor. Ocorre que, os atos de nomeação coletiva são informados em um único processo, e, para tanto, tem-se que esperar que todos os servidores nomeados sejam empossados. O empossado tem um prazo de 30 dias para tomar posse. Alguns, por já serem servidores em outros órgãos ou outros cargos do DPF encontram-se em afastamento legal na data da posse, tem seu prazo estendido para trinta dias após o final do afastamento lega. Após todos tomarem posse no cargo, tem-se que esperar o registro no SIAPE de todos empossados, o que também demanda tempo, pois muitas vezes com o sistema fechado para processamento de folha, acarreta atraso no cronograma de inclusão dos servidores no referido sistema.

Devido às posses dos servidores acontecerem de maneira descentralizada, este Serviço fica condicionado ao envio dos termos de posse e declaração de não acumulação de cargos públicos de cada um dos empossados, o que gera cobranças frequentes através de ligações telefônicas e e-mails, gerando atraso na formalização do processo. Porém, assim que se encerram todos estes procedimentos, efetua-se o cadastramento dos atos no SISAC. Hoje, embora não se tenha cumprido, em sua maioria, o prazo recomendado pela CGU, 667 atos de admissão referentes ao exercício de 2013 e anos anteriores já cadastrados e encontram-se no Controle Interno com a situação "aguardando parecer".

Com o intuito de diminuir a quantidade de atos de admissão cadastrados fora do prazo e dar celeridade ao processo de cadastramento no SISAC, este Serviço adotou a metodologia de trabalhar com cada ato individualmente, mesmo tratando-se de ato de nomeação coletiva. Analisando e cadastrando os atos à medida que cada indivíduo toma posse e é incluído no Sistema SIAPE, deixando a arrecadação de documentos para uma etapa posterior.

Analisando-se as justificativas da Unidade, verifica-se que os atrasos resultam do quantitativo reduzido de servidores para as ditas atividades e pelo método inadequado aplicado no tratamento das admissões coletivas. Não obstante os apontamentos, vislumbra-se melhor cenário para a questão, tendo em vista a admissão de novos Agentes Administrativos e da mudança na metodologia de formalização dos atos de admissão.

Ressalte-se, por fim, que o assunto é objeto de monitoramento a partir do Plano Permanente de Providências.

# 2 SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA 2.1 ESTRATEGIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA NAS FRONTEIRAS - ENAFRON



# 2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

# 2.1.1.1 INFORMAÇÃO

# Informação Básica Ações do Programa 2070

### **Fato**

Trata-se das informações básicas dos principais ações executadas pela Unidade no Programa 2070 – Segurança com Cidadania. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além da vinculação finalística à missão do DPF, com extensão correspondendo a 5,53% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa	Ação	Representatividade *
2070 - Segurança Pública com	20IC - Estratégia Nacional de	
Cidadania	Segurança Pública nas Fronteiras -	2,87%
	ENAFRON	

Forma de implementação/detalhamento: Direta/Descentralizada. Realização de operações em áreas de fronteiras, por meio da aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras); construção e reforma de Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); manutenção da Operação Sentinela (diárias, passagens, combustível, manutenção de viaturas, aeronaves e embarcações, uniforme, materiais de policiamento e fiscalização, materiais de consumo, serviços de pessoa física e jurídica).

Programa	Ação	Representatividade *
2070 - Segurança Pública com	2586 - Sistema de Emissão de	
Cidadania	Passaporte, Controle do Tráfego	41.01%
	Internacional e de Registros	41,01%
	Estrangeiros	

Forma de implementação/detalhamento: Direta. Contratação de fornecimento de caderneta de passaporte, de aprimoramento e manutenção do sistema informatizado de emissão de documentos de viagem e do sistema de emissão de identidades de estrangeiros, recursos materiais e outros insumos necessários à produção e preparação de cédulas de identidade. Obtenção de novos equipamentos de forma a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado para emissão e entrega de documentos de viagem e cédulas de identidade de estrangeiros. Contratação do aprimoramento e manutenção dos sistemas informatizados utilizados no controle migratório. Obtenção de novos equipamentos de maneira a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado no controle migratório em portos, aeroportos e fronteiras terrestres. Aquisição de equipamentos para a implementação de contingência para o contínuo funcionamento dos sistemas informatizados de responsabilidade da Coordenação Geral de Polícia de Imigração. Contratação de terceirizados para auxílio nos postos de emissão de documentos de viagem, carteira de estrangeiros e nos postos de controle migratório.

Programa Ação		Representatividade *
2070 - Segurança Pública com Cidadania	2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes	25 120
	Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	35,13%

Forma de implementação/detalhamento: Implementar as operações, por meio de planejamento e execução centralizada e/ou descentralizada, em função do cenário criminal de cada região, levando em consideração as informações sobre a atuação de organizações criminosas. Para tal, torna-se necessário destinar recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de áreas de risco, acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições típicas de sua área de atuação, bem como para aquisição de equipamentos e materiais



necessários para a realização dessas operações, atuando de forma direta e/ou indireta por meio de acordos com entidades ou organismos nacionais e internacionais. Custear despesas relativas ao pagamento de diárias; emissão de passagens; prestação de serviços; aquisição de material de consumo; manutenção de viaturas e equipamentos; aquisição de material permanente, tais como mobiliário, equipamentos, veículos, etc.; aquisição de licenças de software; fabricação e manutenção de software; e, conservação, reforma e adequação de instalações físicas visando à manutenção do controle administrativo; manutenção de sistema informatizado; realização de operações de fiscalização; investigações de desvio de produtos químicos. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal e que poderão demandar despesas, como: reforma, ampliação ou locação de bases operacionais e aquisição de mobiliário passíveis de serem utilizadas para esse fim, locação de veículos, aquisição de passagens aéreas ou terrestres, bem como alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica de protegidos, dentre outras despesas de custeio dentro desta finalidade. Despesas com deslocamento de policiais para atendimento das demandas sob responsabilidade da Polícia Federal e para a Capacitação dos Policiais Federais e demais servidores públicos que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos visando o aprimoramento do serviço prestado. Mobilizar os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento.

Programa	Ação	Representatividade *
2070 - Segurança Pública com	20UE - Aprimoramento	1 6501
Cidadania	Institucional da Polícia Federal	4,65%

# Forma de implementação/detalhamento: Direta/Descentralizada.

Construção, reforma e ampliação das unidades da polícia federal, formação e o aperfeiçoamento de policiais federais e servidores administrativos e manutenção e atualização de equipamentos, visando propiciar a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

Programa	Ação	Representatividade *
2070 - Segurança Pública com	20V2 - Implantação, Manutenção e	
Cidadania	Atualização do Centro Integrado de	1.66%
	Inteligência Policial e Análise	1,00%
	Estratégica – CINTEPOL.	

# Forma de implementação/detalhamento: Direta/Descentralizada.

Contratar, diretamente, empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à edificação, reformas, modernização e ampliação das unidades da polícia federal. Contratar, por meio de licitação, os serviços de manutenção necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações adquiridos no âmbito dos Projetos com financiamentos externos. Adquirir novos equipamentos em substituição aos antigos, referentes aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros. Atualizar os laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos. Custeio de toda manutenção da Academia Nacional de Polícia, visando promover treinamento teórico e prático nos Cursos de Formação profissional dos cargos do Departamento de Polícia Federal. Oferecer diversos outros cursos de atualização e aprimoramento necessários ou complementares para o exercício das atividades dos profissionais do sistema de justiça criminal. Fomentar estudos e projetos de implantação, de forma direta ou indireta, referentes à instituição da Universidade Corporativa da Polícia Federal.

Programa	Ação	Representatividade *
2070 - Segurança Pública com		4,64%
Cidadania	Instituições de Segurança Pública	

# Forma de implementação/detalhamento: Direta/Descentralizada.

Apoio à implementação de processos de modernização da gestão policial, adequação de infraestrutura física das unidades de segurança pública, à aquisição de equipamentos para as unidades de segurança pública, à estruturação das ouvidorias e corregedorias de polícia, instalação de laboratórios contra lavagem de dinheiro e desenvolvimento de projetos para controle de rodovias. Visando apoiar a modernização das instituições de segurança pública para que implemente o policiamento comunitário, estabeleça bases policiais nos territórios conflagrados, qualifique os instrumentos de trabalho dos servidores policiais, de forma que reduzam o dano decorrente de suas atividades, estabelecendo a convivência pacífica a partir de sua atuação.

<sup>\*</sup> Representatividade da Ação dentro do Programa no DPF.



# 2.1.2 UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES 2.1.2.1 INFORMAÇÃO

# Levantamento da frota.

### **Fato**

Por ocasião dos trabalhos de Acompanhamento Permanente da Gestão (APG), este Controle Interno verificou a necessidade de se realizar levantamento a respeito da frota do Departamento de Polícia Federal, em especial, do quantitativo de veículos disponíveis, de sua manutenção e de normativos relacionados.

Posteriormente, após consolidação dos dados da Coordenação Geral de Planejamento e Modernização (CPLAM/DLOG/DPF), Coordenação de Aviação Operacional – (CAOP/DIREX) e Serviço de Polícia Marítima (SEPOM/DIREX), a Unidade, por meio do Ofício nº 011/2013-ACI/DPF de 29/11/2013 enviou informações na qual registra o quantitativo de 136 motocicletas, 5.258 veículos terrestres, 174 embarcações e 14 aeronaves.

Desse quantitativo, 98,54% dos veículos terrestres estão cobertos por contratos de manutenção, estando em curso procedimentos licitatórios para cobertura dos demais. Os contratos são celebrados no âmbito de cada Unidade Gestora, no caso da UG 200334 (COAD/DLOG), o Contrato nº 01/2009 celebrado com a empresa *Ticket Car*, cobre 100% da frota.

De forma a complementar a informação quanto à frota do DPF, emitiu-se a Solicitação de Auditoria para conhecer: a descrição da frota aérea: prefixo, ano de aquisição, contrato de manutenção vigente, localização e estado de operação.

Através do Ofício nº 2/2014-ACI-DPF de 13/01/2014 a Unidade informou que possui 14 (quatorze) aeronaves, sendo 7 (sete) helicópteros e 7 (sete) aviões (vide tabela abaixo). No DPF, o setor responsável pela gestão da frota é a Coordenação de Aviação Operacional, localizado no Aeroporto Internacional de Brasília, onde 13 das 14 aeronaves estão localizadas. A aeronave restante se encontra na TAM em Jundiaí/SP.

Descrição		Data de	Localização	Estado de	Estado de
		Aquisição		Conservação	operação
Helicóptero	monomotor	01/03/2013	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
AS350B2				regular	
Helicóptero	monomotor	27/11/2002	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
AS350B2				regular	
Helicóptero	bimotor	22/01/2003	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
AS355N				regular	
Helicóptero	bimotor	22/01/2003	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
AS355N				regular	
Helicóptero	bimotor	16/10/2013	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em operação.
AW139				regular	
Helicóptero	bimotor	03/02/2000	CAOP (Brasília-DF)	Preservado com	Fora de
BELL 412 *				giros periódicos de	Operação
				manutenção	
Helicóptero	bimotor	03/02/2000	CAOP (Brasília-DF)	Estocado	Fora de
BELL 412 *					Operação
Avião 210N (	Centurion *	13/05/1999	CAOP (Brasília-DF)	Preservado com	Fora de



			giros periódicos de manutenção	Operação
A '~ . C	22/11/2001	CAOD (Day 41's DE)	3	F (11:
Avião Caravan C208B	23/11/2001	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
			regular	
Avião Caravan C208B	10/01/2002	TAM (Jundiaí-SP)	Em manutenção	Em utilização
			regular	
Avião Embraer ERJ-145	21/02/2006	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
			regular	
Avião Embraer ERJ-145	27/07/2009	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
			regular	
Avião King Air A100	27/04/1994	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
			regular	
Avião BEM-820C Carajá	26/10/1999	CAOP (Brasília-DF)	Em manutenção	Em utilização
**			regular	

<sup>\*</sup> Aeronaves sem contrato de manutenção vigente.

Conforme informado pela Unidade, somente três aeronaves estão sem contrato de manutenção, dois helicópteros Bell 412 e um Avião 210N Centurion, visto estarem em processo de cessão a instituições parceiras.

Verificaram-se, ainda, mais duas aeronaves sem contrato de manutenção. A Unidade esclareceu que o contrato 06/2009-COAD/DLOG, o qual engloba a manutenção de um Avião King Air A100 e um Avião BEM-820C Carajá, encerrou-se em 26/02/2014 e não será renovado, tendo em vista que estas aeronaves também estavam em processo de cessão. Esta última efetivada com cessão ao Estado de Minas Gerais, publicada na Seção 3 do DOU nº 131 de 11/07/2014. Sendo assim, o DPF passa a possuir o quantitativo de 13 (treze) aeronaves.

No âmbito do DPF está vigente a Instrução Normativa nº 03/2009-DG/DPF, alterada pela Instrução Normativa nº 34/2010-DG/DPF. O normativo disciplina a classificação, identificação, licenciamento, responsabilização e controle de uso dos veículos do DPF e dá outras providências.

Complementarmente, buscaram-se dados quanto à existência de controles/sistemas para controle do uso e manutenção da frota. Em geral, as unidades do DPF possuem contratos de administração de frota de veículos terrestres que permitem gerenciar o uso e a manutenção dos veículos por meio de sistemas informatizados disponíveis em plataformas na internet. Adicionalmente, algumas unidades realizam controles pelo Sistema de Gerenciamento Policial - SIGEPOL, Sistema Gerencial - SISGER, em planilhas eletrônicas e também por meio de controles de ordens de serviço e notas fiscais. No quesito suprimento/fornecimento de combustíveis, a contratação é realizada de forma descentralizada por cada uma das unidades gestoras, sendo que no âmbito da COAD, o controle é realizado por sistema próprio via web da empresa Vale Card.

Observa-se, ainda, o aprimoramento desses controles de uso e demais gestões da frota, com a implantação do módulo TRANSPORTES do sistema E-log (Sistema de Gestão de Logística).

# 2.1.3 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO 2.1.3.1 INFORMAÇÃO

Aquisição Helicóptero AW139.



<sup>\*\*</sup> Aeronave cedida ao Estado de Minas Gerais.

### **Fato**

Por meio do processo n° 08103.001699/2011-40, Pregão Presencial n° 01/2011, o Departamento de Polícia Federal realizou aquisição de um helicóptero bimotor, para transporte de equipes policiais, equipamentos e carga, novo de fabricação, equipado para realização de voos VFR (Visual Flight Rules) e IFR (Instrument Flight Rules). A empresa contratada foi a Synergy Aerospace Corp. O valor do Contrato n° 14/2012, publicado no D.O.U em 15/05/2012, foi de € 11.961.700,00, correspondentes a R\$ 28.999.945,48, valor em reais a ser atualizado nas datas de pagamento.

A análise dos autos processuais perpassou os aspectos tratados a seguir.

# A) Grupo de Trabalho

Houve designação, por parte do Coordenador de Aviação Operacional, de Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e uma proposta de aquisição de helicópteros de porte intermediário, conforme Portaria às fls. 03, no âmbito do Projeto 002/2011/CAOP, cujo objetivo principal era o uso de helicóptero nos grandes eventos.

# B) Estudos Técnicos Preliminares

Nas folhas de 04 a 14, encontra-se um levantamento das necessidades do DPF, do qual foram extraídas informações relevantes para a presente análise. O documento, datado de 11.11.2011, informava que a frota, até então, era composta por 6 (seis) helicópteros, sendo 2 (dois) Bell 412, fabricados em 1982, e 4 (quatro) Esquilos 1(um) do modelo AS350B2 e 2 (dois) do modelo AS355N, fabricados em 2002, e 1(um) do modelo AS350B2, fabricado em 1995). O modelo Bell, pela sua obsolescência, tinha utilização limitada.

No estudo, é relatado que os helicópteros da categoria intermediária são empregados em diversas situações, como, por exemplo, transporte de policiais, de carga e de enfermos; reconhecimento e busca; escolta de comboio em área urbana; patrulhamento de fronteira e traslados de grandes distâncias. Quanto a esta forma de utilização, dificuldades operacionais foram relatadas em resultado da obsolescência das aeronaves, notadamente, quanto ao abastecimento, já que não dispõem de grande autonomia de voo e, em regiões como o Norte do país, há poucos pontos de abastecimento. Quanto ao objetivo principal do estudo, que era aquisição do helicóptero a ser utilizado nos grandes eventos, tais como Copa das Confederações e Copa do Mundo, foram elencadas mais formas de utilização para ele, tais como transporte de equipes táticas em situações críticas, visando intervenções diversas; geração de sinais de vídeo para centros de comando e controle, bem como segurança e transporte de dignitários.

Em contraponto às dificuldades advindas do uso dos helicópteros da frota atual, consta que os helicópteros atualmente disponíveis no mercado são equipados com motores mais modernos, com grande velocidade e autonomia, assim como possuem sistemas de comunicação e navegação aprimorados. Ressaltou-se a maior segurança aos passageiros em caso de acidente. Ademais, há opções de equipamentos de rastreamento,



monitoramento, imagem, emissão e recebimento de sinais que podem ser agregados a uma aeronave mais moderna, ampliando a capacidade de atuação do DPF.

Como conclusão do estudo houve a realização de audiência pública, oportunidade para serem apresentados os novos produtos, suas funcionalidades e permitir ao DPF sanar eventuais dúvidas.

Por meio do Despacho n° 1685/2011 – DIREX/DPF, de 06.09.2011, inserido às folhas 22 do processo, foi informado pelo Coordenador de Grandes Eventos do DPF que havia três projetos de aquisição de aeronaves, sendo um de asa fixa, um de helicóptero de pequeno porte e outro de helicóptero de médio porte, o que denota planejamento da instituição, que vai além da aquisição aqui tratada.

# C) Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de cotação de preço junto a 3 (três) empresas participantes da audiência pública, considerando que 1(uma) delas dispunha de um produto que não atendia ao edital e, portanto, não foi contatada. Apenas 2 (duas) apresentaram propostas.

# D) Escolha da modalidade de licitação

A escolha foi pelo pregão presencial conforme documento incluído nos autos às folhas 146.

# E) Edital e Termo de Referência

As versões definitivas do edital e do termo de referência encontram-se nas folhas 209 a 250, em conformidade ao proposto pelo Comitê da Transparência/MJ, por meio do parecer às folhas 197 a 199, bem como da Consultoria Jurídica, conforme parecer acostado às folhas 200 a 204. Houve, ainda, alteração do edital nos itens 7.4 e 8.4, que tratavam do valor máximo da proposta após a fase de lances, cuja redação ficou mais clara, não restringindo a competitividade do certame, conforme verificado nas folhas 276 a 279 e 284.

# F) Fase externa da licitação

O pregão presencial foi realizado no dia 16.12.2011, com participação de apenas da Sinergy Aerospace Corp., representada pela Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda., proposta apresentada durante a realização do pregão fls. 360 a 367, tendo sido produzidas análises pela Comissão de Assessoramento Técnico do pregão ( registradas em ata (Fls. 433444, 445, 450 a 452 e 457 a 459). A empresa saiu vencedora do certame ofertando o helicóptero AW139 ao preço final de R\$ 28.999.945,48 (€ 11.961.700,00, convertidos à taxa do respectivo dia, cotação ao dia de (2,4244), cuja proposta consta das folhas 611 a 648. As Atas III e IV constam às folhas de 649 a 651 e de 654 a 655, respectivamente.

# G) Entrega da aeronave



A aeronave foi entregue em 15/05/2013, conforme previsto no Contrato nº 14/2012. Após isso, foram realizados testes e verificações e houve o recebimento definitivo do helicóptero em 16/10/2013, mediante Termo de Recebimento. Os documentos relacionados à fiscalização do contrato estão autuados no Processo nº 08103.000920/2012-23.

Não foi possível adentrar nos aspectos técnicos do objeto da aquisição, dada a complexidade de sua configuração, que, inclusive, abarca diversas certificações internacionais e dos diversos tipos de produtos oferecidos no mercado, cada qual com suas especificidades. Nossa análise restringiu-se a verificar a formalização da contratação, a qual estava de acordo com a legislação vigente.

# 2.1.3.2 INFORMAÇÃO

# Contrato de manutenção e habilitação de pilotos do Helicóptero AW139

### Fato

Ainda em relação ao Helicóptero AW139, não obstante o recebimento definitivo da aeronave em 16/10/2013, até a finalização dos trabalhos de campo na Unidade, a aeronave permanecia na Coordenação de Aviação Operacional sem utilização.

Isso se devia ao fato da não finalização do processo de contratação de manutenção da aeronave e da falta de pilotos capacitados para sua operação.

A Unidade pelo Ofício nº 22/2014-ACI-DPF de 23/04/2014, informa que os Processos n.º 08103.001097/2013-54 e 08103.000317/2013-22, relativos ao contrato de manutenção da aeronave AW 139, recentemente, passaram por análises da Assessoria Jurídica/DPF e Conjur/MJ, o qual encontrava-se no Serviço de Manutenção da Coordenação de Aviação Operacional para ajustes finais e envio à Coordenação de Administração para contratação.

Para afins de capacitação de pilotos, foi constituído o Processo nº 08103.000225/2013-42, o qual se encontrava no Serviço de Compras – SECOM/DICON para efetuar as correções recomendadas pela CONJUR/MJ e, após, publicar o edital da licitação. Informou, ainda, não possuir pilotos habilitados para operação da aeronave AW139. Com o objetivo de formar pilotos, foi homologado junto à Agência Nacional de Aviação Civil, programa de treinamento do DPF para o referido helicóptero, o que permitirá a formação e treinamento de quatro pilotos para de operação da aeronave, estando também em curso, processo para contratação de simulador de AW139.

Posteriormente, em resposta ao Relatório Preliminar, através do Ofício nº 40/2014-ACI-DPF de 14/08/2014, a Unidade informa novas ações em curso para colocação da aeronave em operação foram concretizadas.

O contrato de manutenção da aeronave AW139, Contrato COAD nº 16/2014, encontrase vigente desde sua publicação no DOU de 23/06/2014.



Quanto à capacitação dos pilotos, a Unidade informa que 3 (três) pilotos completaram a formação no *ground school* para pilotar a aeronave, consoante programa de treinamento instituído no âmbito do DPF e homologado pela ANAC, sendo que 2 (dois) destes completaram a instrução prática de voo na própria aeronave. Posteriormente, realizaram, com aprovação, o *check* de voo com Inspetor de Aviação Civil - INSPAC da ANAC, tornando-se, assim, pilotos habilitados de helicóptero AW139. Como suporte comprobatório, a Unidade enviou as fichas de avaliação com a respectiva aprovação, bem como diário de bordo da aeronave.

Portanto, não obstante a aeronave só estar apta para utilização a partir de agosto de 2014, constatou-se que a Unidade envidou esforços nas ações para efetivo uso e operação da aeronave.

No que se refere ao objetivo principal da aquisição para utilização nos grandes eventos, esta restou prejudicada, vez que a mesma não compôs a frota do DPF para aqueles eventos, restando somente as Olimpíadas/2016.

# 2.1.4 PAGAMENTOS CONTRATUAIS

# 2.1.4.1 INFORMAÇÃO

Pagamento de Imposto sobre Serviços pela contratante, sendo que este encargo deve ser suportado pela empresa contratada.

## **Fato**

Da análise do processo de pagamento nº 08103.002562/2013-74 referente ao Contrato nº 47/2012, celebrado em 12/12/2012, com a empresa Líder Signature SA no valor anual de R\$ 6.277.600,00, verificou-se o pagamento indevido pela contratante de Imposto sobre Serviços/ISS, haja vista tratar-se de encargo devido pela contratada. A situação foi verificada de forma amostral nos DANFE nºs 4621, 4622, 4623, 4624 e 4625.

Qty H/H			Preço R\$ Total	ISS R\$	Total R\$
12/11	,	H/H Unitário	Tour		
2,00	REALIZAR PESQUISA DE PANE NOSTARTER GENERATOR	300,00	600,00	31,58	631,58
4,00	REALIZAR PESQUISA DE PANE NO RMI COM VOR	300,00	1.200,00	63,16	1.263,16
3,00	REPARAR STROBE LIGHT E LUZ DE NAVEGAÇÃO DIREITA	300,00	900,00	47,37	947,37
	(INOPERANTE)				
1,00	REPARAR PUSHBOTOM DE MUDANÇA DE ACOPLAMENTO	300,00	300,00	15,79	315,79
	VOR/GPS DO HSI 1P (INOPERANTE)				
0,25	REMOVER ALTÍMETRO P/N: 5934PM S/N: 422532	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	REMOVER ALTÍMETRO P/N: 5934PM-3 S/N: 421242	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	REMOVER TRANSPONDER P/N: 066-1062-00 S/N: 130282	300,00	75,00	3,95	78,95
0,50	REMOVER STARTER P/N: 524-062 S/N: 706	300,00	150,00	7,89	157,89
0,25	REMOVER SESOR DE P2 P/N: 9550154660 S/N: 01325	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	REMOVER ALTITUDE ENCODER P/N: 8800-T S/N: 8110	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	REMOVER LAMPADA DE ILUMINAÇÃO DO PAINEL E MANETE	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	REMOVER LUZ BELLY STROBE SNUNK P/N: 01- 07700029-38 S/N 01092	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	REMOVER ALTÍMETRO P/N: 5934PM S/N: 42850	300,00	75,00	3,95	78,95



0,25	INSTALAR SENSOR DE P2 P/N: 9550154660 S/N: 01325	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	INSTALAR LUZ BELLY STROBE P/N: 01-0770029-38 S/N: 01092	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	INSTALAR ALTÍMETRO P/N: 5934PM S/N: 421242	300,00	75,00	3,95	78,95
0,25	INSTALAR ALTITUDE ENCODER P/N. 8800-T S/N: T8110	300,00	75,00	3,95	78,95
0,50	INSTALAR STARTERGENERATOR P/N: 524-062 S/N: 706	300,00	150,00	7,89	157,89
0,25	INSTALAR TRANSPONDER P/N:066-1062-00 S/N: 130282	300,00	75,00	3,95	78,95
2,00	SERVIÇO DE ANÁLISE (RULLER) NO ÓLEO DOS MOTORES	330,00	660,00	34,74	694,74
			4.935,00	259,77	5.194,77

Do quadro acima, se verifica que o valor devido seria R\$ 4.935,00, menos a base de cálculo do ISS, a ser cobrado por dentro, o que importaria no valor líquido de R\$ 4.675,23, com retenção do valor de R\$ 259,77.

Assim, emitiu-se Solicitação de Auditoria nº 201406971/17, em 17/04/2014, para justificação do pagamento indevido do ISS. Até o envio do Relatório Preliminar, a Unidade não havia se manifestado quanto à situação.

Diante da situação, no bojo do Relatório Preliminar, foi exarada recomendação à Unidade que efetuasse levantamento da totalidade dos valores pagos indevidamente.

Em resposta, através do Ofício n°42/2014 de 14/08/2014, a Unidade reconhece o equívoco e procede ao levantamento dos valores pagos a maior. O montante apurado foi de R\$ 25.317,31, o qual foi devidamente glosado na fatura n° 5307, gerando o documento hábil n° 2014NS010150.

# 2.2 FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA 2.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO 2.2.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação de contrato de manutenção de motores Rolls Royce por inexigibilidade.

# **Fato**

Trata-se de análise do processo 08103.000277/2013-19 cujo objeto é a inexigibilidade para contratação da empresa Rolls Royce do Brasil para prestação de serviços de revisão geral, revisão parcial, reparos e modificações, com fornecimento de peças para quatro motores de modelo AE3007AI, instalados nas aeronaves de prefixo PR-PFN e PR-DPF. Para tanto, foi celebrado o Contrato nº 37/2013 em 22/08/2013.

A justificativa para contratação foi a emissão pela Rolls Royce Corporation do Boletim de Serviço AE 3007A-A-72-414 em 05/12/12, o qual realiza mudança no seu Manual de Manutenção reduzindo a vida útil de um componente do motor AE3007 (denominado HTP2) de 20.000 ciclos para 9.500 ciclos (ciclos = sequência de decolagem e pouso). Após esse boletim de serviço, a Federal Aviation Administration – FAA, que é a autoridade aeronáutica responsável pela aeronavegabilidade continuada do produto, deveria emitir uma Diretriz de Aeronavegabilidade (DA) reforçando o cumprimento obrigatório do boletim. A emissão dessa DA ocorreu em 03/01/2014, com vigência obrigatória a partir de 07/02/2014.



As alterações se tornaram imperiosas tendo em vista o estabelecido no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 39, aprovado pela Portaria nº 142 da Diretoria-Geral de Aviação Civil de 16 de maio de 1989, o qual determina que: "No caso de instruções mandatórias similares a DA (Airworthiness Directive, Consigne de Navigabilité, Service Bulletin Mandatory etc), será considerada, para efeito deste regulamento, DA Brasileira. Para efeito deste parágrafo, deverão ser utilizadas as instruções mandatórias da autoridade aeronáutica do país da organização responsável pela aeronavegabilidade continuada do produto".

Ademais o RBHA 91 estabelece em seu item 91.7 (a) que "nenhuma pessoa pode operar uma aeronave civil, a menos que ela esteja em condições aeronavegáveis."

Assim, diante das alterações, três dos quatros motores que equipavam as aeronaves do DPF não possuíam condições de aeronavegabilidade por terem ultrapassado o número de ciclos previsto conforme posição em 21/01/2013 demonstrado abaixo:

### Aeronave PR-PFN

11010110110111111	± 1			
MOTOR	P/N HTP2	Ciclos atuais	Ciclos disponíveis	Status
CAE311710	23075345	9447	53	Ok
CAE311711	23069438	10123	-623	Vencido

# Aeronave PR-DPF

MOTOR	P/N HTP2	Ciclos atuais	Ciclos disponíveis	Status
CAE311114	23069438	16111	-6611	Vencido
CA311157	23069438	15044	-5544	Vencido

A contratação fundamentou-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 devido à inviabilidade de competição para execução do objeto, uma vez que segundo a Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil – AIAB, a empresa Rolls Royce do Brasil, é a única representante do fabricante no país, estando somente ela capacitada para realizar os serviços de Revisão Geral ou Parcial e/ou Reparos em motores Rolls Royce modelos AE3007 A1 e AE3007 A1P.

Os custos do contrato estão claramente demonstrados e justificados. A metodologia empregada na análise da conformidade dos preços unitários dos itens importou na comparação da proposta com contrato da própria Unidade com a fabricante (Contrato nº 102/2008-COAD/DLOG), com contratos das Forças Armadas com a fabricante (Contrato nº 008/PAMAGL/2009) e preços praticados pela Rolls Royce do Brasil com outros clientes. O valor total de contrato foi de R\$ 8.042.827,76.

Não obstante o processo licitatório estar alinhado ao regramento legal, destaca-se que antecipação da manutenção interferiu no planejamento da Unidade, o qual não previa a referida manutenção e tão pouco possuía recursos orçamentários para efetivá-la. Frisa-se também que, desde a revisão do Manual de Manutenção pela Rolls Royce (30/11/2012), até a contratação da empresa (22/08/2013), com a realização da efetiva



manutenção dos motores, as aeronaves permaneceram sem utilização, impactando negativamente nas operações do Departamento.

No que coube ao gestor, a contratação foi necessária e respeitou a legislação e princípios aplicados embora a imprevisibilidade da demanda.

No momento de aquisição de produto desta natureza, aspectos como qualidade e vida útil são levados em conta para escolha da melhor alternativa para a Administração. Entende-se também que a alteração do Manual de Manutenção pela Rolls Royce foi realizada no intuito de prevenir problemas que estavam sendo detectados no componente do motor, não restando outra alternativa à UJ a não ser proceder à manutenção da aeronave. Entretanto, a alteração importou em custos adicionais à Administração, os quais não estavam previstos na aquisição.

# 2.3 IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CENTRO INTEGRADO DE INTELIGENCIA POLICIAL E ANALISE ESTRATEGICA - CINTEPOL

# 2.3.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

# 2.3.1.1 INFORMAÇÃO

Nível de atingimento de meta de ampliação do SISVANT.

**Fato** 

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

# 2.3.2 PAGAMENTOS CONTRATUAIS

# 2.3.2.1 CONSTATAÇÃO

Pagamento de obrigações contratuais contraídas em moeda estrangeira efetuadas em atraso.

**Fato** 

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

Causa

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

Manifestação da Unidade Examinada

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.



# Análise do Controle Interno

'Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei'.

# Recomendações:

Recomendação 1: Estabelecer rotina de controle para priorizar os pagamentos em moeda estrangeira, considerando os efeitos da variação cambial sobre os débitos existentes.

# 2.4 IMPLEMENTACAO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA A REALIZACAO DOS GRANDES EVENTOS

# 2.4.1 FORMALIZAÇÃO LEGAL

# 2.4.1.1 CONSTATAÇÃO

Inclusão de valor 32% acima do maior valor de mercado na composição de pesquisa de preços para compor o mapa comparativo, o que ocasionou um acréscimo em media de 2% do valor máximo a se pago pela administração.

# **Fato**

Trata do processo nº 08200.011463/2013-85 para aquisição de 36 veículos blindados voltados a atividades de segurança de dignitários, conforme padrões europeus DIN EM 1063 e DIN EM 1522/23-1 ou equivalentes. Sagrou-se vencedora a empresa MMC Automotores do Brasil Ltda, sendo celebrado o Contrato nº 57/2013, no valor de R\$ 8.748.000,00 e vigência 17/12/2014. Da análise procedida no referido processo, verificou-se, para fins de formulação da base de cálculo da formação de preço máximo no mapa comparativo (fls 320) dos autos, a inclusão de valor de R\$ 333.000,00 visto que o preço deste produto se encontrava 32% acima do maior valor apresentado na pesquisa de mercado, o que elevou em 2% o preço final de cada veículo, considerando que o valor de aquisição foi de R\$ 243.000,00, conforme tabela abaixo.

ITEM	EMPRESA	VEÍCULO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	AUDI	Q7-V6		223.195,00	8.035.020,00
2	KIA MOTORS	MOHAVE - 07 PASSAGEIROS		333.000,00	11.988.000,00
3	MITSUBISHI MOTORS	PAJERO FULL	36	252.000,00	9.072.000,00
4	TOYOTA	HILUXSW4 A/T		241.770,00	8.703.720,00
5	FORD MOTOR	EDGE 3.5	1	220.000,00	7.920.000,00
TOTAL	L DO PREÇO MÉD	IO E GLOBAL R\$		253.993,00	9.143.748,00

Fonte: Processo nº 08200.011463/2013-85

<sup>2 -</sup> OBS: \*A montadora AUDI apresentou o preço do veiculo Q7, com isenção total de Impostos e sem o acréscimo do INCOTERMS (International Commecial Terms).



<sup>1 -</sup> OBS: \*A montadora AUDI apresentou o preço ao veiculo Q7 em dólar (U\$ 98.000), o que foi convertido em moeda nacional usando o valor do câmbio do dia 09/09/2013, no valor de RS 2,2775.

# Causa

Inclusão de valor fora dos parâmetros médios para formulação do preço máximo permitido.

# Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 23/2014-ACI/DPF, de 23/04/2014, a unidade se manifestou da seguinte forma:

"Em todos os processos prima-se pela mais ampla pesquisa e conhecimento do comportamento do mercado a fim de que o valor de referência reflita a realidade e resulte em sucesso para licitação. Neste, sentido, observa-se recomendações do TCU, como por exemplo, o Acórdão 2432/2009 Plenário: "Realize pesquisa de mercado com fornecedores suficientes de forma a possibilitar estimativa correta dos valores a serem contratados e a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, conforme disposto nos arts. -13, inciso IV e 48 inciso II da Lei nº 8666/1993."

Muito bem redigido, o acórdão reflete a necessidade do órgão buscar a "estimativa correta". Desconsiderar a proposta de R\$ 333.000,00 levaria o valor de referencia do pregão para R\$ 234.241,25 e nestes termos, se analisarmos o próprio quadro comparativo de preços (fl. 320) apenas uma montadora (FORD MOTOR), a principio, estaria nesta faixa de valor (já que a proposta da AUDI, embora inicialmente inferior, apresenta ressalva no rodapé), não refletindo portanto, a realidade do mercado.

O processo é composto por um conjunto de atos, que robustecem a licitação e muito embora, ao momento da contratação, tenham sido levadas em conta as 5 propostas renovadas, outros documentos juntados aos autos, demonstram que a proposta ora questionada reflete igualmente o comportamento do mercado. Neste sentido, verifica-se a proposta da empresa DISTRICAR (fls. 232/234) no valor de R\$ 348.000,00 e da empresa BMW (fls. 247/258) no valor de R\$125.156,09.

Assim muito embora estas pesquisas não tenham integrado o quadro final, pois estavam vencidas a época do certame e referidas montadoras deixaram de renová-las, optou-se em manter a proposta da empresa KIA que dentro do contexto da contratação possibilita estimativa correta da configuração do mercado. A afirmativa de que o preço final de cada veículo foi elevado em média em 4%, não representa, portanto, a realidade. Os veículos foram adquiridos por valores notoriamente vantajosos para administração, levando-se em conta não somente a especificação, mas as características das adaptações realizadas, da blindagem e suas respectivas garantias, blindagem, neste caso específico por cinco anos.

Apesar do preço de referência fixado em R\$ 253.993,00, apenas a MMC participou da licitação, o que demonstra por si só o desinteresse das outras montadoras, fato este que ficaria ainda mais acentuado com o valor de referencia ainda menor, podendo levar inclusive a uma licitação deserta em razão do valor próximo a inexequibilidade.



Para Justen Filho (2006:54), "a economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos (...) envolve o enfoque custo-benefício." Já para Bugarin (2004:114) a economicidade é a "obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e ou patrimoniais em um dado cenário econômico." Economizar nas compras públicas consiste em reduzir ao mínimo possível o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Assim, deve-se escolher a melhor forma de empregar recursos que são sempre escassos com a finalidade de obter o máximo de benefícios e neste sentido a aquisição dos 36 veículos blindados efetivamente atendeu todos os preceitos que norteiam a administração.

Posteriormente o conhecimento do Relatório Preliminar e a reunião de Busca Conjunta de Soluções, a unidade por meio do Ofício nº 43/2014-ACI/DPF de 14/08/2014, apresentou as seguintes justificativas, "a equipe de auditoria constatou que houve falha na elaboração do mapa de cotação que acarretou prejuízo aos cofres da União. Quanto à constatação de prejuízo aos cofres públicos o raciocínio abaixo demonstra que houve vantajosidade nessa contratação para a Administração Pública Federal e que a equipe de auditoria incorreu em erro quando da análise do Mapa Comparativo de Preço:

- a) No bojo do processo 08200.011463/2013-85, foram expedidos ofícios e e-mails dirigidos a todas as empresas do mercado automobilístico para veículo SU V. Muitas empresas se manifestaram ao longo da instrução, inclusive consignando suas propostas, como por exemplo, a proposta da empresa D1STRICAR de fls. 232/234 no valor de R\$ 348.000.00 e da empresa BMW de fls. 247/258 no valor de €125.156,09. Tais propostas foram desconsideradas para composição do valor de referência, mas não devem ser desconsideradas para refletir uma significativa parcela do mercado de veículos SUV de grande porte, que do tipo blindado e com as adaptações necessárias margeiam o valor de R\$ 350.000.00 (trezentos e cinquenta mil reais).
- b. O processo licitatório é composto por um conjunto de atos, que robustecem a licitação e muito embora, no momento da contratação, tenham sido levadas em conta apenas 5 propostas renovadas, outros documentos juntados aos autos, demonstraram que a proposta questionada de R\$ 333.000,00, referente ao veículo Kia MOHAVE, apresentada pela Kia Motors, reflete adequadamente o valor do mercado.
- c. Neste sentido, observe-se recomendações do TCU no Acórdão 2.432/2009 Plenário:

"Realize pesquisa de mercado com fornecedores suficientes, de forma a possibilitar estimativa correta dos valores a serem contratados e a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, conforme disposto nos arts. 43, inciso IV e 48 inciso II da Lei nº 8666/1993."

d. *O Mapa Comparativo de Preços apresentado às fls. 320 do procedimento possui o seguinte conteúdo:* 

Tabela 3



# DIREX- DIVISÃO DE PROTEÇÃO A DIGNITÁRIOS E DEPOENTE ESFECIAL PESQUISA DE MERCADO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA VEÍCULOS BLINDADOS

ITEM	EMPRE8A	VEÍCULO	QTDA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	*AUDI	Q7-V6		223.195,00	8.035.020,00
2	KIA MOTORS	MOHAVE-07		333.000,00	11.988.000,00
		PASSAGEIROS	36		
3	MITSUBISHI MOTORS	PAJERO FULL	30	252.000,00	9.072.000,00
4	TOYOTA	HILUX SW4 A/T		241.770,00	8.703.720,00
5	FORD MOTOR	EDGE 3.5		220.000.00	7.920.000,00
	TOTAL DO PREÇO MÉ	DIO E GLOBAL R\$	253.993,00	9.143.748,00	

(Valores expressos em Reais – R\$)

- 1 OBS: \*A montadora AUDI apresentou o preço ao veiculo Q7 em dólar (U\$ 98.000), o que foi convertido em moeda nacional usando o valor do câmbio do dia 09/09/2013, no valor de RS 2,2775.
- **2 OBS:** \*A montadora AUDI apresentou o preço do veiculo Q7, com isenção total de Impostos e sem o acréscimo do INCOTERMS (International Commecial Terms).
- e. A tabela transcrita às fls. 34 do relatório preliminar de auditoria não apresentou as "Observações" essenciais para avaliação da proposta da AUDI.
- f. A omissão das "Observações" conforme consta no Mapa Comparativo de Preço, gerou inconsistência na análise e na comparação dos dados que compuseram o quadro. Muito embora se tenha, com a utilização do valor incompleto da Audi no cálculo do valor de referência, obtido um resultado positivo, qual seja, a redução em 4,86% do valor médio, obteve-se como efeito negativo, a falsa impressão de que R\$333.000.00 estaria discrepante, pois foi comparado com o valor de referência de R\$252.000.00 quando deveria ter sido comparado com R\$288.195,00. Contudo, o eletivo preço unitário da contratação R\$243.000,00 revela que o valor de referência foi vantajoso para a Administração e está de acordo com a realidade do mercado.
- g. O valor de referência para esta licitação deveria ter sido R\$266.993,00. Imaginando outros cenários possíveis, de composição deste valor, poder-se-ia, por exemplo, ter as seguintes situações hipotéticas:
- h. Situação A exclusão do menor valor (Ford Motors) e do maior valor (Kia Motors): resultado final de R\$260.655.00.
- i. Situação B exclusão do valor de R\$ 333.000,00: resultado final de R\$250.491,25, portanto, similar ao utilizado.
- j. Situação C renovar e incluir a proposta da empresa Districar (fls. 232/234) no valor de R\$ 348.000,00 (4,51% superior à segunda maior proposta, que passaria a ser de R\$ 333.000.00 da Kia Motors) e resultaria em R\$ 280.494,00.
- k. Situação D considerar um valor de referência formado apenas pelas três menores propostas, resultando em R\$ 237.923,33, ao que se acrescenta que apesar do preço de referência fixado em R\$ 253.993.00, apenas a Mitsubishi Motors participou da licitação, o que demonstra por si só o desinteresse das outras montadoras, fato este que ficaria ainda mais acentuado com o valor de referência menor, que não reflete o comportamento do mercado, e possivelmente inexequível para a MMC. Assim, poderse-ia ter resultado em licitação deserta.
- 1. O próprio relatório preliminar de auditoria destacou às fls. 37, o Acórdão n° 2.943/2013 TCU Plenário, item 9.1.2.1: "deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresa cujos preços revelem-se evidentemente fora da media de mercado." Por todo exposto, resta claro que o valor de R\$ 333.000,00 não pode ser considerado evidentemente fora da média de mercado.
- m. O índice de 32% de variação resultante da comparação entre o valor de R\$ 333.000,00 e o "segundo" maior valor apresentado na pesquisa de mercado, que foi



considerado R\$ 252.000,00, não se sustenta, visto que o "segundo" maior valor é o da AUDI, com R\$ 288.195,00, e resulta na seguinte variação percentual:

Tabela 4
PESQUISA DE MERCADO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA
VEÍCULOS BLINDADOS

ITEM	EMPRE8A	VEÍCULO	QTDA	PREÇO UNITARIO R\$	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO
1	KIA MOTORS	MOHAVE-07 PASSAGEIROS		333.000,00	
2	*AUDI	Q7-V6	36	288.195,00	15,5468%
3	MITSUBISHI MOTORS	PAJERO FULL	30	252.000,00	14,3631%
4	TOYOTA	HILUX SW4 A/T		241.770,00	4,2313%
5	FORD MOTOR	EDGE 3.5		220.000.00	9,8955%
	TOTAL DO PREÇO MÉDIO E GLOBAL R\$			266.993,00	

(Valores expressos em Reais - R\$)

Por fim, informamos que o Departamento de Polícia Federal, no ano de 2012, atendendo à demanda oriunda da realização de "grandes eventos" no país realizou o Pregão 34/2012-COAD/DLOG/DPF. O item II do certame foi "Veículo SUV Blindado para atividade de Segurança de Dignitários". O certame restou revogado por decisão fundamentada do Ordenador de Despesas, tendo em vista a interposição de recursos que prolongaram o certame e impediram sua concretização no exercício de 2012 e os expressivos recursos necessários foram recolhidos pela Secretaria Extraordinária de Segurança em Grandes Eventos - SESGE/MJ. Adicionalmente, houve necessidade de readaptação do objeto, razão pela qual o especificado naquele Termo de Referência não mais atendia ao interesse da Administração. Essa licitação teve valor de referência de RS 322.000.00 e o menor lance aceito e habilitado para o item foi de R\$ 307.692,23. Segundo Marçal Justen Filho, a vantajosidade não é um critério simples e unitário, pois compreende muitos aspectos:

- "a) subjetivo: ocorrerá vantagem para administração quando o licitante que formula a proposta apresentar requisitos de idoneidade, de tal forma que haverá grande probabilidade desse realizá-la;
- b) tecnológico: quando se relaciona a proposta com os princípios técnicos e científicos. Haverá vantagem se a proposta corresponder às exigências de execução satisfatória do objeto. Não é vantajosa quando a proposta indica que será realizado objeto imprestável, inadequado ou defeituoso;
- c) iurídico: quando a proposta for compatível com os princípios jurídicos, Há vantagem quando o objeto e as condutas dos licitantes forem lícitos, independentemente do cumprimento de exigências legais previstas no processo licitatório;
- d) econômico: quando houver vantagem para os cofres públicos, seja pelo menor desembolso, ou pelo maior ingresso de recursos."

Por fim, solicita-se, pelas razões amplamente demonstradas, que sejam afastadas as recomendações trazidas no relatório preliminar de auditoria".



# Análise do Controle Interno

Quanto à justificativa apresentada pela Unidade, para a formação de preço, tecemos os seguintes comentários:

A Unidade alega em sua manifestação equivoco por parte da equipe de auditoria quando deixa de considerar os INCOTERMS informados na proposta da AUDI, todavia a própria unidade não os considerou no calculo da formação do Mapa Comparativo de Preço para balizar os preços máximos admitidos pela administração. Não se admitindo também, a atribuição de economicidade proveniente de uma falha.

Ademais, a aceitação da proposta da AUDI na formação de preços, vai de encontro ao que determina o inciso IV do art.43 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual a proposta deveria ter sido prontamente desclassificada.

Sendo assim, as situações hipotéticas "A", "B" e "C", não refletem a realidade apresentada nos autos e não encontram amparo legal na legislação que rege a matéria.

Quanto à situação hipotética "D", a qual deveria ter sido aplicada pela Unidade, a administração não possui elementos consistentes para inferir que não haveria propostas de outras montadoras.

Considerando, o contido no Acórdão nº 2.943/2013-TCU-Plenário, a determinação no item "9.1.2.1 deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, ...de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado", faz-se necessário que Unidade observe que o preço final de cada veículo foi elevado em média em 2%, perfazendo um total de R\$ 162.000,00 a maior em relação ao valor contratado, já considerando em nossa análise a desclassificação da proposta da AUDI.

Portanto, embora possa se considerar o percentual de 2% ínfimo em relação ao montante, enfatiza-se o erro incorrido pela Unidade na formação do Mapa Comparativo de Preços.

# Recomendações:

Recomendação 1: Orientar o setor responsável pela formalização dos processos de aquisição, com vistas a incluir informações consistentes quanto a clareza e objetividade, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação.

# 2.5 APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA FEDERAL 2.5.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS 2.5.1.1 CONSTATAÇÃO

Baixo nível de atingimento de meta de infraestrutura

**Fato** 



Entre as metas programadas no Plano Plurianual 2012-2015 para o Departamento de Polícia Federal quanto ao Programa 2070 – Segurança com Cidadania, se insere a meta de proporcionar infraestrutura adequada para 70 unidades policias da União.

Conforme informado no Relatório de Gestão da Unidade, houve estruturação em 5 unidades policiais, representando portanto o percentual de atingimento de 7,1%. No 2º parágrafo do item 2.2.1.1 do Relatório de Gestão, há a menção quanto ao reduzido quantitativo de engenheiros e arquitetos na Divisão de Engenharia e Arquitetura (DEA/CPLAM) como parte da justificativa para a baixa execução das metas de infraestrutura em geral estabelecidas no PPA.

Diante do baixo nível de execução da meta, através de Solicitações de Auditoria nº 201406971/09 de 08/04/2014, foi objeto de questionamento junto à Unidade informação quanto ao efetivo de engenheiros e arquitetos na Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA/CPLAM na época de estabelecimento das metas do PPA 2012-2015, justificando, portanto, se houve ou não inadequação no planejamento.

### Causa

Inadequado dimensionamento da meta tendo em vista insuficiente capacidade operacional da Unidade.

# Manifestação da Unidade Examinada

Através do Ofício nº 28/2014-ACI/DPF de 30/04/2014, a Unidade informa que à época de elaboração do PPA 2012-2015 havia na divisão 24 servidores, contando atualmente com somente 11.

Informa também que havia gestão junto ao Ministério do Planejamento para autorização de concurso temporário, visando o atendimento, entre outras, a esta demanda do projeto para disponibilização de 89 profissionais. Estava também em negociação a transformação de vagas já existentes de outros cargos de nível superior em engenheiros e arquitetos em um total de 49 vagas, este último seria concurso efetivo.

Porém, conforme resposta da UJ, embora tenha sido relatado por inúmeras vezes, via documental, em reuniões e e-mails a urgência de realização desses concursos, até o momento, o MPOG não sinalizou positivamente, o que poderá ser ratificado pela Diretoria de Gestão de Pessoal. Está em andamento, somente, concurso para a contratação de 11 profissionais, cujas vagas o DPF já possui e estão em aberto pela saída dos antigos servidores do último concurso, realizado em 2004.

A Unidade também sinaliza que a meta não foi atendida somente pela falta de pessoal. Outra justificativa apresentada é a não entrega dos projetos pelas empresas, relatando inúmeras situações de rescisão unilateral de contrato devido ao seu não cumprimento e até ocorrência de licitação deserta após elaboração de novo Projeto Básico.

# Análise do Controle Interno

A justificativa de insuficiência de pessoal para gerenciamento de projetos não deve ser suscitada, haja vista que a questão do reduzido quantitativo de servidores na DEA/CPLAM perdura de longa data, estando inclusive relatado no Relatório CGU nº 224595 de 2009, onde fica evidenciado que o DPF não possui quadro suficiente de



servidores de carreira administrativa do plano especial, tais como engenheiros, administradores, arquitetos etc., tendo sido registrada também a ocorrência de desvio de função de servidores da carreira policial. Situação que se repete, tendo em vista que, embora a UJ reporte o quantitativo de 11 servidores na DEA/CPLAM, o Relatório de Gestão do exercício de 2013 declara que só há dois engenheiros e um arquiteto, ou seja, os demais servidores são provenientes de carreira policial.

Assim, não obstante a mitigação da situação pela não apresentação dos projetos pelas empresas contratadas, descumprimento que culminou inclusive na rescisão unilateral de alguns contratos, verifica-se que o baixo índice de atingimento da meta advém primordialmente da inadequação do planejamento da meta frente à capacidade operacional do DPF em efetivá-la.

# Recomendações:

Recomendação 1: Redimensionar a meta de acordo com a capacidade operacional da DEA/CPLAM e o planejamento da contratação de serviços de projetos de engenharia.

# 3 CONTROLES DA GESTÃO

# 3.1 CONTROLES INTERNOS

# 3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

# 3.1.1.1 INFORMAÇÃO

# Conformidade das Peças

# **Fato**

A partir da análise da conformidade das peças elaboradas pela Unidade e em consonância ao art. 13 da IN TCU nº 63/2010, faz-se as seguintes ponderações quanto à informações apresentadas no Relatório de Gestão da UJ.

Na folha 26, refere ao item 02, meta regionalizada de 68.000 documentos produzidos, o percentual informado de 25,6 deve ser lido como 27,6%. Na folha 29, o valor de Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores, informado como R\$ 5.845,89 deve ser lido como R\$ 55.845,89.

Também se verificaram algumas divergências entre as informações apresentadas no Relatório de Gestão e dados dos sistemas governamentais Siafi Gerencial e Portal da Transparência como:

			Fonte de I	nformação
Seq.	Pág. do RG	Item Relatório de Gestão		Sistema
			Relatorio de Gestao	Governamental
			Empenhado: R\$	Empenhado: R\$
		Valores empenhados, liquidados e de RP não processados da Ação 2000.	427.990.443,03,	428.674.609,00;
			Liquidado: R\$	Liquidado: R\$
1.	23		324.166.923,55,	324.761.502,05;
			RPNP: R\$	RPNP: R\$
			103.823.519,48	103.913.106,95 (Siafi
			103.023.317,40	Gerencial)
2	30	Dotação Final da Ação 0716	R\$ 157.022,00	R\$ 348.000,00 (Siafi
	30	Dotação Final da Ação 0710	ΚΦ 137.022,00	Gerencial)



3.	42	Dotação Inicial de Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ (Siafi G	161.171.159 erencial)
4.	56	Total gasto com cartão corporativo no exercício de 2013		R\$ (Portal Transpa	2.986.404,74 da rência)

Questionada quanto à inconsistência desses dados por solicitação de auditoria nº 201406971/14, a Unidade, através do Ofício nº 25/2014-ACI/DPF de 24/04/2014, se manifestou quanto aos sequenciais 1,2 e 3 da tabela acima, relatando que houve erro de preenchimento dos quadros do Relatório de Gestão, estando corretos os valores informados pela auditoria.

No que se refere ao sequencial 4, gastos com cartão corporativo, informa que "A composição dos valores constantes do quadro 5.4.1 é resultante da informação detalhada das unidades gestoras que apresentaram (vide a partir da página 55 do Relatório de Gestão), de forma discriminada, a composição dos suprimentos de fundo contendo o nome e CPF do suprido, bem como o valor do limite individual, o valor sacado e o valor da fatura. No tocante à composição do valor constante do Portal da Transparência, ressalta-se que este órgão não conhece o algoritmo de extração de dados que formam os valores divulgados.(...)Outro fator a destacar é que não constam no Portal da Transparência os dados dos gastos da UG 200342 – CGTI/DPF."

Outro quesito também questionado por esta equipe foi o elevado quantitativo de valores registrados em Restos a Pagar Não Processados nas Ações 20UE, 2726, 20IC e 2000. A Coordenação de Orçamento, Finanças e Controle – COF justifica que, não obstante os valores registrados serem compatíveis com os expressivos valores do orçamento do DPF, a execução orçamentária de 2013 foi atípica em virtude da inovação implantada pelo Ministério do Planejamento (MPOG) por meio da Portaria 268, de 30 de julho de 2013, referente ao controle das despesas por níveis de subelementos, denominada de Despesa de Funcionamento. Esta sistemática travou a execução orçamentária e impactou negativamente os níveis de empenho de custeio e investimento. Os limites de despesas de funcionamento fixados atendiam basicamente as despesas contratuais. Os demais itens de gasto das unidades (ex.: material de expediente e material de informática) ficaram restritos de realização até que houvesse um incremento institucional. Isso ocorreu por meio da Portaria 351, de 04 de outubro de 2013. O tardio incremento postergou as datas das aquisições, refletindo em restos a pagar.

Outro fator determinante para incremento dos valores em restos a pagar foi à proibição presente no art. 3º da citada Portaria 268, a qual proibiu a contratação de alguns itens (ex.: reforma de imóveis, locação de móveis e imóveis, reformas, etc.), os quais necessitavam de análise e autorização do MPOG. A autorização de contratação de bens e serviços somente ocorreu em 08 de novembro de 2013, por meio da Portaria nº 428.

# 3.1.1.2 INFORMAÇÃO

Análise das recomendações da CGU em processos de Auditoria de Contas de exercícios anteriores.

# **Fato**

O Departamento de Polícia Federal apresentou no relatório de gestão de 2014, item 9.2.1, relação de recomendações emanadas pela CGU em Auditoria de Contas



executada em 2013, referente à gestão do exercício de 2012 do DPF, consideradas como atendidas e suas respectivas justificativas. A análise do cumprimento destas recomendações é apresentada abaixo no quadro-resumo:

Ordem	Item de RA	Relatório de Auditoria	Setor responsável pela implementação	Situação
01	1.2.1.1	201306174	Divisão de Licitações e Contratos	Atendida
02	1.2.1.2	201306174	Divisão de Licitações e Contratos Divisão de Execução Orçamentária e	Mantida
03	1.3.1.1	201306174	Financeira  Diretoria de Inteligência Policial	Mantida
04	1.3.1.1	201306174	Coordenação de Aviação Operacional	Mantida
05	1.3.1.1	201306174	Divisão de Material	Mantida
06	2.2.1.1	201306174	Diretoria de Gestão de Pessoal Corregedoria-Geral do DPF	Mantida
07	2.2.2.1	201306174	Coordenação de Recursos Humanos	Mantida
08	2.2.3.1	201306174	Coordenação de Recursos Humanos	Mantida
09	1.1.1.1	201306174	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Mantida
10	1.2.1.1	201306174	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Mantida
11	1.3.1.1	201306174	Divisão de Licitações e Contratos	Mantida
12	2.1.4.1	244048	Divisão de Administração da Academia Nacional de Polícia	Mantida
13	14	244048	Coordenação de Recursos Humanos	Mantida

# - Item 1.2.1.1

Recomendação: Deficiências nos procedimentos quanto à pesquisa de preços para a escolha da instituição para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos.

Que a Unidade, quando das contratações por meio da dispensa de licitação com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, proceda à devida pesquisa de mercado junto a outras instituições aptas a prestarem os serviços almejados, de forma a evidenciar que foi devidamente verificado o preço a ser cobrado por essas outras entidades para a prestação do mesmo serviço, e não apenas, os preços praticados pela instituição que se pretende contratar junto a outros órgãos que a contrataram.

Análise: A unidade apresentou pesquisas de preço de instituições prestadoras de serviço de realização de concurso público de outros órgãos no processo nº 08064.001268/2012-DGP/DPF, atendendo à recomendação da CGU.

# - Item 1.2.1.2

Recomendação: Quando da realização de pagamentos, a Unidade atente para as formalidades que de fato atestem os valores a serem pagos, em especial, quando se referirem a valores contratuais que estejam vinculados a outros quesitos para a formação do montante devido.



Análise: no processo n° 08103.002822/2011-40, que versa sobre a aquisição de helicópteros, celebrado com a empresa Líder Signature, verificou-se o ateste de nota fiscal sem as devidas formalidades, em especial quanto o pagamento de serviços já incluso no contrato n° 47/2012 e ateste de serviços não prestados.

# - Item da RA: 1.3.1.1

O tema suprimento de verba secreta não está incluso no escopo da Auditoria de Contas do exercício de 2013 do DPF, motivo pelo qual a análise do cumprimento das recomendações que compõem o item 1.3.1.1, do Plano Permanente de Providências, se efetuará durante trabalhos de Acompanhamento Permanente da Gestão.

# - Item do RA: 2.2.1.1

A Instrução Normativa nº 076/2013 estabeleceu regras e definiu rotinas a serem observadas por órgãos integrantes da Corregedoria-Geral, Diretoria de Gestão de Pessoal e chefia imediato do servidor apenado quanto a procedimentos de natureza disciplinar no âmbito do Departamento de Polícia Federal. Os artigos 204 e 205 do mencionado normativo definem o fluxo de comunicação entre os mencionados setores para fins de cumprimento da pena pelo servidor, registro nos assentamentos funcionais e, no caso de suspensão, desconto em folha de pagamento.

Em relação aos processos administrativos de caráter disciplinar (PAD's e sindicâncias) instaurados em 2013 no DPF, conforme resposta à SA n° 201406971/18, a Diretoria de Gestão de Pessoal informou a aplicação de pena de suspensão a 16 servidores, a data de cumprimento da penalidade e a realização de descontos em folha de pagamento. Em consulta efetuada ao sistema SIAPE, verificou-se o desconto em folha de pagamento de 6 (seis) servidores, 37,5% do total apenado com suspensão, restando, ainda, situações pendentes de atendimento.

# - Item do RA: 2.2.2.1

Em relação ao cadastramento de atos de admissão, reforma e pensão no sistema SISAC, verificou-se que a alocação de mais 02 (dois) servidores na SEAP/DRH, em caráter extraordinário, para atualizar as pendências de cadastro de atos de reforma e pensão, e mudanças efetivadas na rotina de registro dos atos de admissão de servidores no DPF, conforme resposta à SA 201406971/04.

Verificou-se redução significativa do passivo cadastral no sistema SISAC, mas ainda restam 123 atos de aposentadoria e 65 de pensão pendentes de cadastramento. Ressalta-se que as medidas adotadas pelas referidas unidades não representam uma solução estrutural e definitiva para o registro de atos no SISAC. A medida proposta para alcançá-la, conforme resposta à SA 201406971/04, que concorre para suprir a carência de servidores, é o concurso público atualmente realizado com finalidade de preencher dos cargos vagos de Agente Administrativo no DPF.

- Itens da RA: 1.1.1.1 e 1.2.1.1 – achados de auditoria 201306194



A análise da gestão da Coordenação-Geral de TI (CGTI) do DPF não está inclusa no escopo da Auditoria Contas 2013 do DPF, motivo pelo qual a verificação do cumprimento das recomendações dos itens 1.1.1.1 e 1.2.1.1, citadas com n° de ordem 09 e 10 no Relatório de Gestão 2013 do DPF, será efetuada durante Auditoria de Acompanhamento Permanente da Gestão.

Restaram pendentes a inclusão no item 09 do Relatório de Gestão (Tratamento de Recomendações do OCI) da análise:

- 2 constatações do relatório de auditoria n°244101;
- 1 constatação do relatório de auditoria nº 224602.

# 3.1.1.3 INFORMAÇÃO

# Registro de processos administrativos disciplinares no CGUPAD.

### **Fato**

A Instrução Normativa n° 32/2010 - DG/DPF institui e disciplina a política de uso do sistema do sistema CGU-PAD, inclusive as definições e atribuições dos cargos com diferentes níveis de acesso: Coordenador Adjunto, Administrador Principal, Usuário Administrador, Usuário Cadastrador e Usuário Consulta.

A estrutura de pessoal para gestão do sistema CGU-PAD, conforme resposta da Solicitação de Auditoria n° 201406971/03, é composta por 1 (um) Coordenador Adjunto, 1 (um) Administrador Principal e 10 servidores distribuídos nas funções de Usuários Administrador, Cadastrador e Consulta.

Após análise documental da mencionada IN e resposta de Solicitação de Auditoria, verificou-se o cumprimento de orientação contida na Portaria TCU nº 150/2012, em seu Artigo 3º:"(...) § 2º O coordenador mencionado no caput deste artigo, indicará ao órgão central um servidor ou empregado que será o administrador principal do CGU-PAD no órgão (...)".

Quanto à avaliação da suficiência do quadro de pessoal na Corregedoria-Geral do DPF para registro no CGU-PAD de procedimentos e trâmites relativos aos processos administrativos instaurados no âmbito do DPF, informações prestadas na reposta à SA 201406971/13 reportam o insuficiente quantitativo de servidores para o desempenho das atividades de cadastro no CGU-PAD.

Ao confrontar a lista de processos administrativos de conteúdo disciplinar (PAD's e sindicâncias) do relatório emitido por meio do sistema CGU-PAD com a relação de processos instaurados no DPF, constatou-se a existência de 7 PAD's e 13 sindicâncias não cadastrados no sistema CGU-PAD (Portaria CGU 1.043/2007, em seu artigo 4°).

A ausência de inclusão de PAD'S no sistema CGU-PAD contraria a portaria CGU 1.043/2007, que torna obrigatório, para todos os órgãos e unidades do Sistema de



Correição do Poder Executivo Federal (incluída a unidade examinada), o registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados.

Posteriormente, através do Ofício nº 45/2014, de 14 de agosto de 2014, o qual responde o Relatório Preliminar, a Unidade informou que a deficiência de pessoal relatada não mais persiste, havendo servidores treinados em todas as unidades do DPF para realizarem a alimentação do sistema CGUPAD. Ainda informa que a COGER/DPF instituiu treinamento em todas as Superintendências Regionais para capacitação continuada em 2014 e programação para 2015.

Dessa forma, tendo em vista manifestação da Unidade no sentido da suficiência de pessoal para cadastro dos processos administrativos no CGU-PAD, o passivo identificado deverá ser eliminado.

